Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** -22/94

Objeto: "Dá denominação a Quadra de Esportes."

Autor: José Rafael, Geraldo Evangelista, José Geraldo

ENTREGUE NA SECRETARIA

16 Maio - 1994

1445

DATA DO VENCIMENTO / / /

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES
APROVADO 1ª 23/5/94
APROVADO 2ª 23/5/94
APROVADO 3ª 30/5/94

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE / / /
PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA
A PROPOSIÇÃO FOI Aprovado EM 30/05/94
PUBLICADO NO JORNAL , Nº , DE / / /
ENCAMINHADA PELO OFÍCIO Nº

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM _____ ____/____/____

2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____

REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____-____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____

REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____-____

ASSUNTO:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 16/05/94 Às Comissões de L.F.O e J R. p/ o devido parecer.

RUBRICA

2 - EM 23/05/94 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações - artigo 181 - P. 3º - R.I.. a pedido do Vereador Ogeraldo.

RUBRICA

3 - EM 30/05/94 Aprovado por unanimidade em 2ª votação.

RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA

LEI NO. 1.445

"DA DENOMINAÇÃO A QUADRA DE ESPORTES".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominada Quadra de Esportes "ALCIDES DE OLIVEIRA CAMPOS", a atual Quadra de Esportes situada no Povoado do Mato Seco, neste Município.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, DOS DITO DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO (08/06/1994).

CELIO LUQUINE

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 22/94

"Dá denominação a Quadra de Esportes"

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado Quadra de Esportes "ALCIDES DE OLIVEIRA CAMPOS", a atual Quadra de Esportes situada no Povoado do Mato Seco, neste Município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho, em 30 de Maio de 1994.

PRESIDENTE, Devalino José da Silva

VICE-PRESIDENTE, Ademar Araujo de Oliveira

SECRETÁRIO, Geraldo Eustáquio dos Santos

CláudiaGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 22/94

"Dá denominação a Quadra de Esportes".

Art. 1º- Fica denominado Quadra de Esportes "ALCIDES DE OLIVEIRA CAMPOS", a Quadra de Esportes situada no Povoado do Mato Seco, nesta cidade.

Art. 2º- Revogadas as disposiçoës em contrário, esta Lei entrará em vi - gor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, em 16 de Maio de 1994.

José Rafael Soares

JOSE RAFAEL SOARES
Vereador

GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS (DELADO)
Vereador

JOSE GERALDO DE MELO (LADO)
Vereador

ClaudiaGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 22/94

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido projeto de lei.
Nós das Comissoēs, somos pela APROVAÇÃO do referido projeto.
Sala das Comissoēs em 23 de Maio de 1994.

Carlos Roberto Contijo

Maria José Cardoso Contijo

José Geraldo de Melo

João Tonani Filho

Ademar Araujo de Oliveira

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

CláudiaGB/Contijo